



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário da Inclusão e Promoção Social do Município de Irauçuba/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº. 2023.09.04.03**, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de um imóvel situado Rua Jurandir Chaves, nº.101 - Esperança - Irauçuba/CE, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município, para uso de ato beneficente à família carente, conforme Parecer Social, de responsabilidade da Secretaria da Inclusão e Promoção Social do Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente, nos seguintes termos:

LOCADOR: JOSÉ AURICÉLIO PEREIRA BARBOSA

VALOR MENSAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Da data de Assinatura do contrato por 03 (três) meses.

Irauçuba/CE, 04 de setembro de 2023.

Júlio César Costa Brasil Sobrinho
Secretário da Inclusão e Promoção Social

PALÁCIO VERDE

Sede do Governo Municipal de Irauçuba.

Av. Paulo Bastos, 1.370 – Centro – Irauçuba – CE, CEP: 62620-000.

CNPJ: 07.683.188/0001-69 / CGF: 06.920.194-3.

Fone/FAX: + 55 [88] 3635.1133